

Pré-Conferência II (25/11)

Tema: **Mobilidade e Infraestrutura Urbana**

Integração entre o Plano Diretor e o Plano de Mobilidade Urbana

Artigo da Emenda: **Artigo 83**

Proposta que receberá a emenda: **Proposta 48**

Teor da emenda: **Adicional**

EMENDA:

Acrescentar a informação de que o Plano Viário fará parte do Plano de Mobilidade Urbana e não do Plano Diretor.

O artigo 48 passará a ter a seguinte redação:

Art. 83. O Plano Viário Funcional Básico, **parte integrante do Plano de Mobilidade Urbana**, juntamente com o Mapa 04 do Anexo I, tem como objetivo:

(...)

Parágrafo único. O mapa de hierarquização viária será atualizado conforme implantação de novas vias e alteração de logradouros em função de alargamento e, ou atualização cadastral.

Desta forma, essa emenda visa corrigir o texto da lei (art. 83) visto que as Propostas 41,48 e 49 propõe a necessidade integrar o Plano de Mobilidade Urbana, em atenção à Lei federal nº 12.587/2012 que instituiu as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana atendendo ao Estatuto da Cidade.

Protocolo 25/11/24 unar 03 nº 005